

Processo nº: 1.084.215
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Maria da Fé, ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda. e respectivos gestores e/ou responsáveis.
Ano Ref.: 2019

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Encaminho os autos para manifestação conclusiva, nos termos do art. 61, IX, d, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ___/___/ de 2021.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator